



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 152/2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/09/22, Edição nº 2286

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2300 – Manutenção Gab do Exec. Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

02.011.04.131.0007.2307 – Manutenção do Depto Comunicação Social Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.007.04.128.0004.2322 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 120.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

19.001.19.126.0007.2462 – Manut. e Gestão Gab Sec Mun da Ciência, Tec., e Inovação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes dos Saldos de Superávit de Exercícios Anteriores, na fonte de recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).